
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 15/75.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, fez publicar no Diário Oficial do Estado, Edição n. 23.054 de 1º de julho de 1975, Tomada de Preços n. 03/75, para a contratação dos serviços de limpeza e conservação do prédio do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que duas firmas F. Barros Serviços e M. T. Fonseca Parabrillo, apresentaram propostas à referida Tomada de Preços;

CONSIDERANDO que A Mesa Diretora, em reunião do dia 08 de agosto de 1975, aprovou o parecer do relator do processo, o qual concluiu pela inabilitação da Firma M. T. Fonseca Parabrillo, face as disposições legais específicas à matéria;

CONSIDERANDO que a única firma habilitada F. Barros Serviços, não obstante isso, apresentou preço elevado para a execução do serviço objeto da referida Tomada de Preços, não se enquadrando, pois, às disponibilidades financeiras do Orçamento do Poder Legislativo, conforme parecer, escrito da Diretoria de Contabilidade;

CONSIDERANDO que de acordo com o Edital publicado, à Assembléia Legislativa, desde que as propostas apresentadas não satisfaçam os seus interesses, reserva-se ao direito de anular a Tomada de Preços n. 03/75, sem que caiba aos licitantes indenizações de quaisquer espécie.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e regimentais resolve baixar a seguinte RESOLUÇÃO Nº 15/75

Anula, no todo, a Tomada de Preços n. 03/75, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição n. 23.054, de 1º de julho de 1975.

Art. 1º - Fica anulada, no todo, a Tomada de Preços n. 03/75 ,publicada no Diário Oficial do Estado Edição n. 23.054 de 1º de julho de 1975, ficando autorizada a abertura de nova Tomada de Preços.

Parágrafo único – Aos licitantes à Tomada de Preços de que trata esta Resolução, não caberá indenizações de quaisquer natureza, conforme ressalva constante da parte final do citado Edital.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 15 de agosto de 1975.

Dep. VICTOR HILÁRIO DA PAZ
Presidente

Dep. NILSON CÉLIO SAMPAIO
1º Vice-Presidente

Dep. EVERALDO MARTINS
2º Vice-Presidente

Dep. ZENO VELOSO
1º Secretário

Dep. FLÁVIO CÉSAR FRANCO
2º Secretário

Dep. LUCIVAL BARBALHO
3º Secretário

Dep. SANTANA COSTA
4º Secretário

DOE Nº 23.100, DE 04 DE SETEMBRO DE 1975.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.